

REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NATURAIS

1. Os laboratórios de Ciências Naturais situam-se no Pavilhão C, salas C1 e C2 e no Pavilhão E, salas E3 e E5.
2. Os professores de Ciências Naturais têm acesso a todo o material existente.
3. Todos os professores são responsáveis pelo material que utilizam nas aulas.
4. O professor deverá consciencializar os alunos dos potenciais perigos existentes no laboratório e fazer cumprir as regras de segurança.
5. Todo o material sujo deverá ser limpo pelo utilizador; material de laboratório e reagentes, depois de utilizados, deverão ser devidamente arrumados.
6. Não deverão ser guardados materiais que se deterioremem.
7. Sempre que se danificar, partir ou desaparecer material ou equipamento, o representante da disciplina deverá ser informado.
8. Sempre que o professor considerar que ocorreu negligência por parte do aluno(a), danificando o material e/ou o equipamento, o(a) aluno(a) deverá ser responsabilizado(a) pelo seu pagamento.
9. É proibida a entrada de alunos nas arrecadações.
10. Os trabalhos expostos deverão ser respeitados pelos alunos.